

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE
CIBE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2023, às 11h00min (onze horas), o Administrador Judicial da Recuperação Judicial de Cibe Investimentos e Participações S.A., Consórcio BDOPró, representada pela Dra. Beatriz Quintana Novaes, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto junto a 1.ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital/SP, tramitando sob o número 1080871-98.2017.8.26.0100, reiniciou os trabalhos da Assembleia Geral de Credores, instalada em segunda convocação e suspensa em 12 de julho de 2023, posteriormente reinstalada e novamente suspensa em 12 de setembro de 2023, realizada no auditório do Hotel Grand Mercure Vila Olímpia, situado na Rua Olimpíadas, 205, Vila Olímpia, São Paulo/SP. **Presentes** os credores que assinaram a lista de presença em anexo que passa a fazer parte integrante desta ata. **Em seguida** a Administração Judicial dispensou a leitura do edital de convocação, com a anuência dos presentes. **Na sequência** indagou se algum credor tinha o interesse de secretariar os trabalhos, e como não houve habilitantes do convite, indicou Fabrício Passos Magro para funcionar como secretário. **Ato contínuo** solicitou ao secretário que procedesse a verificação do quórum presente, constatando-se que, na classe **I** - Trabalhistas, de um total de R\$ 692,50 listados, se encontram representados R\$ 0, equivalentes a 0% do total de créditos listados nesta classe; na classe **III** - Quirografários, de um total de R\$ 3.137.710.397,41 listados, se encontram representados R\$ 3.137.709.952,41, equivalentes a 99,99999% do total de créditos listados nesta classe; e na classe **IV** – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de um total de R\$ 1.024,00 listados, se encontram representados R\$ 1.024,00, equivalentes a 100% do total de créditos listados nesta classe. **Reiniciando** os trabalhos, o Administrador Judicial informou que Plano de Recuperação Judicial atualizado e sujeito a eventuais posteriores



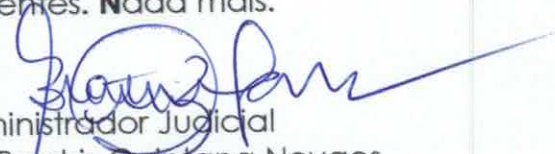
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE
CIBE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

alterações foi apresentado em 23 de agosto de 2023, às folhas 59.700/59.717 dos autos, já tendo sido apresentado anteriormente o laudo de avaliação de ativos às folhas 56.994/57.045 e o laudo de viabilidade às folhas 58.571/58.584, conforme cláusulas 2.3 e 2.4 desta nova versão apresentada (fls. 59.706), concedendo, em seguida a palavra ao Dr. Lucas Rodrigues do Carmo, advogado da Recuperanda. No uso da palavra, o Dr. Lucas fez breves comentários sobre o andamento do processo, bem como sobre a necessidade de prosseguimento das negociações, que continuam em andamento e vêm sendo produtivas, não avançando, contudo, na velocidade pretendida, encaminhando um pedido de suspensão dos trabalhos, com continuação no próximo dia 05 de dezembro de 2023, as 14 horas, no mesmo local, ponderando que não desconhece a limitação legal do prazo de deliberação assemblear, mas que entende ser este caso complexo e específico, cabendo a mitigação desta limitação. A Administradora Judicial pontuou que este pedido de suspensão extrapola o limite legal de 90 (noventa) dias previsto na lei 11.101/2005, de modo que os credores que votarem em prol desta suspensão devem declarar, ainda que sucintamente, as razões de seu voto. Colocado em votação, a sugestão de encaminhamento foi aprovada por unanimidade entre os presentes, descontada uma abstenção, estando dispensados de apresentar procuração aqueles que já o fizeram. O representante do credor Fundo Sarafina declarou que vota pela suspensão dos trabalhos por ainda manter negociações junto à Recuperanda, de modo que o PRJ ainda não está pronto para ser deliberado. O representante do credor Caixa Econômica Federal declarou que, embora entenda não haver previsão legal de justificativa de voto, vota pela suspensão dos trabalhos eis que apresentou às



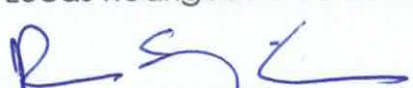
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE
CIBE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Recuperandas os pontos sensíveis para a negociação, que vem seguindo entre as partes. O representante do credor Kandarpa declarou que vota pela suspensão eis que o PRJ não está em condições de deliberação e segue negociando com a Recuperanda. O representante do credor Telefônica Brasil declarou que vota pela suspensão dos trabalhos devido a necessidade da empresa para melhoras no PRJ. O representante do credor JN Serviços de Apoio vota pela suspensão para que sigam as tratativas entre credores e Recuperanda para que venha um PRJ mais favorável. Por fim, o Administrador Judicial solicitou a leitura desta ata pelo Secretário, a qual restou aprovado por unanimidade entre os presentes. Nada mais.


Administrador Judicial
Drs. Beatriz Quintana Novaes


Secretário
Fabrício Passos Magro


Recuperanda
Dr. Lucas Rodrigues do Carmo


Credor Autostrade Concessões e Participações Brasil S.A. (Classe III)
Dr. Renan Scapim Arcaro


Credor Caixa Econômica Federal (Classe III)
Dr. Gabriel Antunes Hess


Credor Kandarpa Empreendimentos e Participações S.A. (Classe III)
Dr. Yuri Mateus Souza Mendez


Credor Saraffina FIDC (Classe III)
Dr. Emily Balmant Cavallaro de Aguiar

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE
CIBE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Manoela Costa Teixeira
Credor Telefônica Brasil S.A. (Classe III)
Dra. Manoela Costa Teixeira

Paulo
Credor JM Serviços de Apoio Empresarial S.A. (Classe IV)
Dr. Paulo Marcelo Zampieri Rodrigues

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a large flourish and several smaller initials.

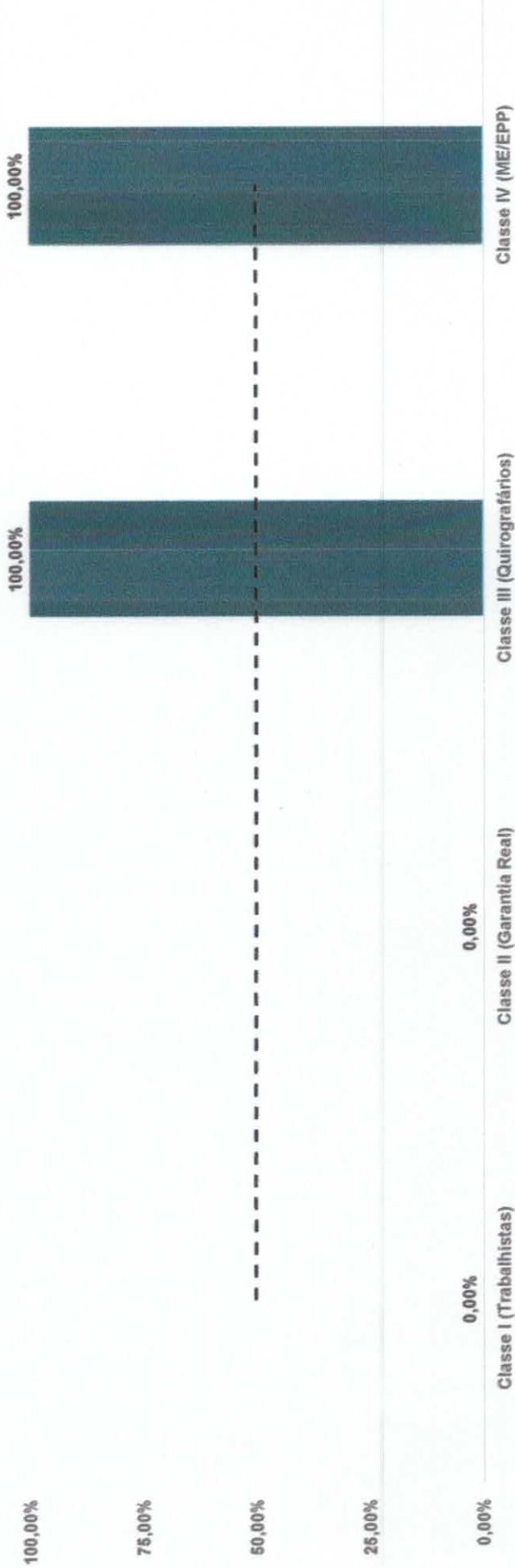
Cibe Investimentos e Participações S.A.

Lista de presenças

AGC - 04.10.2023 / Processo n.º 1080871-98.2017.8.26.0100

Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
Autostrade Concessões E Participações Brasil Ltda	Classe III	41.256.791,78	Leonardo Lins Morato e Renan Scapim Arcaro	
Bdo Rcs Auditores Independentes (cedido para Sarafina FIDC)	Classe III	8.372,62	Emily Balmant Cavallaro de Aguiar e outros	
Caixa Economica Federal***	Classe III	3.062.576.179,41	Adriana Moreira Lima, Gabriel Antunes Hess, Rosemary Freire Costa de Sá Gallo e outros	
Kandarpa Empreendimentos E Participações S.A.*	Classe III	33.867.086,62	Roberto Roberto de Almeida Tavares, Francisco Kego Barros Massa e outros 6	
Marcia Pelissari Gomes	Classe III	445,00	Edson Crivelatti	
Telefônica Brasil S.A.	Classe III	1.521,98	Manoela Costa Teixeira	
Jn Serviço De Apoio Administ Eireli Epp	Classe IV	1.024,00	Paulo Marcelo Zampieri Rodrigues	
Total	#	3.137.712.113,91	#	#

Cibe Investimentos e Participações S.A.
Gráfico Quórum - Instalação com mais de 50% de presenças por valor em cada classe
AGC - 04.10.2023 / Processo n.º 1080871-98.2017.8.26.0100



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Cibe Investimentos e Participações S.A.

Mapa

AGC - 04.10.2023 / Processo n.º 1080871-98.2017.8.26.0100

Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Autostrade Concessões E Participações Brasil Ltda.	Classe III	41.256.791,78	Leonardo Lins Morato e Renan Scapim Arcaro	\$	\$	A
Bdo Rcs Auditores Independentes (cedido para Sarafina FIDC)	Classe III	8.372,62	Emily Balmant Cavallaro de Aguiar e outros	\$	\$	\$
Caixa Economica Federal**	Classe III	3.062.576.179,41	Adriana Moreira Lima, Gabriel Antunes Hess, Rosemary Freire Costa de Sá Gallo e outros	\$	\$	\$
Kandarpa Empreendimentos E Participações S.A.**	Classe III	33.867.086,62	Rafael Roberto de Almeida Tavares, Francisco Rego Barros Massa e outros 6	\$	\$	\$
Telefônica Brasil S.A.	Classe III	1.521,98	Manoela Costa Teixeira	\$	\$	\$
Jn Servico De Apoio Administ Eireli Epp	Classe IV	1.024,00	Paulo Marcelo Zampieri Rodrigues	\$	\$	\$
Total	#	3.137.712.113,91	#	#	#	#

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller initials below.

Cibe Investimentos e Participações S.A.
Resultados

AGC - 04.10.2023 / Processo n.º 1080871-98.2017.8.26.0100



Quadro Resumo Votação	Quorum		(-) Abstencões		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe III (Quirografários)	5	3.137.709.952,41	1	41.256.791,78	4	3.096.453.160,63	-	-	4	3.096.453.160,63
	83,33%	100,00%	-	-	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	1	1.024,00	-	-	1	1.024,00	-	-	1	1.024,00
	100,00%	100,00%	-	-	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	6	3.137.710.976,41	1	41.256.791,78	5	3.096.454.184,63	-	-	5	3.096.454.184,63
	75,00%	100,00%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

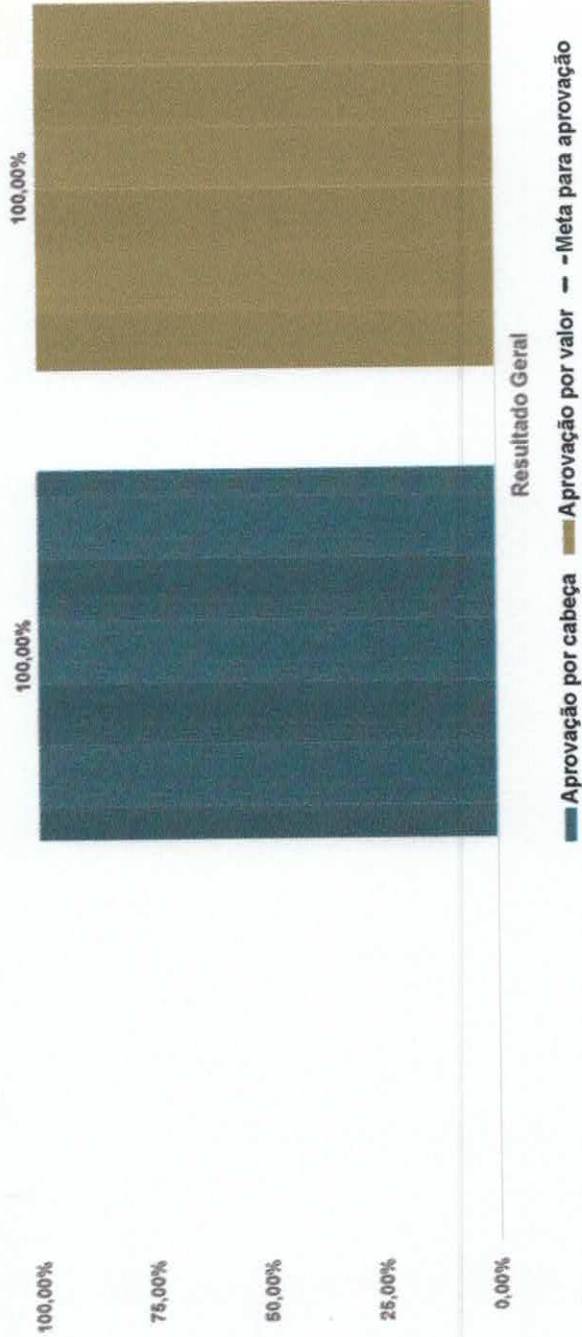
[Handwritten signature]

Cibe Investimentos e Participações S.A.

Gráfico

AGC - 04.10.2023 / Processo n.º 1080871-98.2017.8.26.0100

Votação necessária para aprovação: 50,00%



[Handwritten signatures and initials in blue ink]